

DECRETO Nº 2650/78
de 08 de agosto de 1978

Dispõe sobre a denominação e oficialização de vias públicas e das outras providências.

O Prefeito do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias públicas do Conjunto Residencial INTERVALE:-


- I - RUA ESAKU IHARA a antiga rua 1;
- II- RUA NORBERTO NOGUEIRA a antiga rua-2;
- III- RUA ALCIDES FRANCO RODRIGUES a antiga rua 3;
- IV - RUA ARNALDINO DE TOLEDO a antiga - rua 4;
- V - RUA TASSO RODRIGUES DA CRUZ a antiga rua A.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete